

ERRATA EDITAL Nº 49/2024/PROEN PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVILLE

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público a correção no Edital de Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância para o 1º semestre de 2024 -, Item 5.1.1 e 5.1.2 no que se refere a condição comercial, consta a data do período de vigência da bolsa mérito para o primeiro semestre.

Onde lê-se:

5.1.1 No período de 18 de outubro de 2023 até 26 de janeiro de 2024 o percentual aplicado será de 90% de desconto na primeira parcela (matrícula/janeiro) e de 20% de desconto nas demais 5 parcelas, até dezembro de 2024.

5.1.2 No período de 29 de janeiro de 2024 até 25 de fevereiro de 2024 o percentual aplicado será de 100% de desconto na primeira parcela (matrícula/janeiro) e de 15% de desconto nas demais 5 parcelas, até dezembro de 2024.

Leia-se:

5.1.1 No período de 18 de outubro de 2023 até 26 de janeiro de 2024 o percentual aplicado será de 90% de desconto na primeira parcela (matrícula/janeiro) e de 20% de desconto nas demais 5 parcelas, até junho.

5.1.2 No período de 29 de janeiro de 2024 até 25 de fevereiro de 2024 o percentual aplicado será de 100% de desconto na primeira parcela (matrícula/janeiro) e de 15% de desconto nas demais 5 parcelas, até junho.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

A PRESIDÊNCIA